



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 378/GDG/IFC-CAM/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando, a Revogação do Edital IFC nº 461, de 09 de Outubro de 2014, publicada em 27 de Outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias Nº 351/GDG/IFC-CAM/2014, Nº 352/GDG/IFC-CAM/2014 e Nº 353/GDG/IFC-CAM/2014, de 24 de Outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL AMARAL DAOUD  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 375, de 11/11/2014  
DOU nº 219, de 12/11/2014